



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

CÂMARA MUNICIPAL DE ALIJÓ

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 19 DE AGOSTO DE 2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA: DR. JOSÉ ARTUR FONTES CASCREJO

VEREADORES PRESENTES: PROF. MANUEL ADÉRITO FIGUEIRA

DR. LUIS MIGUEL GONÇALVES RODRIGUES

DR.ª GORETI DE FATIMA DINIS CACHIDE

DR.ª MARIA EDUARDA ALVES RIBEIRO SAMPAIO

ENG.º ÁLVARO MANUEL SAMPAIO HELENO

ENG.º LUIS HENRIQUE GRÁCIO AZEVEDO

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: NÃO HOUVE

SECRETARIOU: ANA MARIA RODRIGUES BARBOSA
(Chefe da Divisão Administrativa)

HORA DE ABERTURA: 15,30 HORAS

HORA DE ENCERRAMENTO: 19.00 HORAS

LOCAL DA REUNIÃO: PAÇOS DO MUNICIPIO (SALA DE SESSÕES)

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: APROVADA NESTA REUNIÃO

ORDEM DE TRABALHOS

1. DIVISÃO MUNICIPAL ADMINISTRATIVA

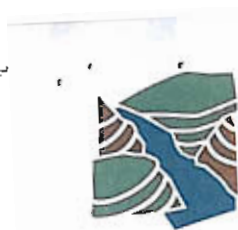
1.1- Aprovação da Acta da reunião ordinária do dia 05/08/2011.

1.2- Presente uma proposta do Ex. Mo Sr. Presidente da Câmara, propondo que a Câmara delibere, nos termos da al. a) do nº 2 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e da al. b) do n.º 2 do art. 100.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, propor à Assembleia Municipal a suspensão parcial do Plano Director Municipal de Alijó, ratificado pela Resolução de Conselho de Ministros nº 6/95, de 23 de Janeiro.

Contém informação da Chefe da Divisão Municipal de Planeamento Urbanístico que se dispensa de transcrição na acta, pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

2. DIVISÃO MUNICIPAL FINANCEIRA

2.1- Resumo do diário de tesouraria do dia 2011/08/18



MUNICÍPIO DE
ALIJO
 Deslumbrante Património Natural

»»»»»»»»»»««««««««««««

No período de Antes da Ordem do Dia os Srs. Vereadores eleitos pelo P.S.D., que se transcreve:

“Os Vereadores eleitos pelo PSD, colocam as seguintes questões ao Presidente da Câmara:

A) Em reunião de 05/08/2011, a propósito da questão por nós levantada relativamente à alegada retirada ilegal de inertes na freguesia de Carlão, foi-nos prestada a informação pelo Vice-Presidente da Câmara de que havia já contactado a empresa Mota Engil sobre este assunto, aguardando uma resposta. Questionamos o executivo permanente sobre eventuais desenvolvimentos nesta matéria.

Propomos ainda que a comunicação dirigida pelo vice-presidente ao SEPNA, por ofício de 08/08/2011, seja reencaminhada para os serviços competentes do Ministério do Ambiente.

B) Questionamos o executivo permanente sobre as diligências efectuadas para evitar o fecho de mais escolas no Concelho, nos termos da recomendação por nós apresentada em anterior reunião de Câmara, realizada no passado mês de Julho.

C) Questionamos o executivo permanente sobre se tem alguma informação sobre uma eventual intenção de fecho de extensões de saúde no Concelho.



MUNICÍPIO DE
ALIJO

Deslumbrante Património Natural

- D) Informamos o executivo sobre dificuldades sentidas neste mês de Agosto no abastecimento de água na localidade de Safres, solicitando que seja prestada atenção a esta situação.
- E) Relativamente à alegada intenção dos CTT de encerrarem o Posto de Correios do Pinhão, propomos que o executivo assuma uma tomada de posição defendendo a sua manutenção, dela dando conhecimento à Administração dos CTT.”

De seguida, a Vereadora eleita pelo P.S.D., Dr.^a Goreti de Fátima Dinis Cachide, perguntou porque é que a Escola do Castedo fechou, pois tem conhecimento que havia 27 alunos inscritos, e o que fez a Câmara para evitar o seu fecho.

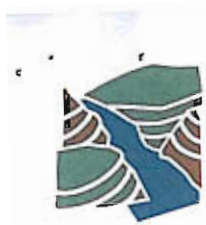
Sobre os quais foi tomada a seguinte deliberação: Deliberado tomar conhecimento.

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Aprovação da acta da reunião ordinária do dia 2011/08/05

Deliberação: Deliberado aprovar por maioria com a abstenção do Sr. Presidente da Câmara, Dr. José Artur Fontes Cascarejo.

»DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA «



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

DIVISÃO MUNICIPAL ADMINISTRATIVA

Presente uma proposta do Ex. Mo Sr. Presidente da Câmara, propondo que a Câmara delibere, nos termos da al. a) do nº 2 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e da al. b) do nº 2 do art. 100.º do Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei nº 46/2009, propor à Assembleia Municipal a suspensão parcial do Plano Director Municipal de Alijó, ratificado pela Resolução de Conselho de Ministros nº 6/95, de 23 de Janeiro.

Contém informação da Chefe da Divisão Municipal de Planeamento Urbanístico que se dispensa de transcrição na acta, pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado por unanimidade e com base na alínea a) do nº 2 do art.º 64.º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, propor à Assembleia Municipal a Suspensão Parcial do Plano Director Municipal de Alijó, publicado na Resolução de Ministros nº 6/95, de 23/01, conforme fundamentação em anexo, pelo prazo de dois anos prorrogável por mais um ano. A suspensão incide sobre 2 parcelas e respectiva infra-estruturação indispensável, integradas no futuro Pólo de Desenvolvimento da Giesteira (UOPG nº 7), segundo a proposta da Revisão do PDM. Estas áreas estão assinaladas e delimitadas na planta de condicionantes e ordenamento, totalizam uma superfície total de 20 hectares. Para os devidos efeitos serão suspensas as normas correspondentes aos artigos 35.º a 44.º, inclusive, do regulamento do PDM em vigor, com base na alínea b) do nº 2 do art.º



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

100.º do regime dos instrumentos de gestão territorial. Em substituição propomos à

Assembleia que passem a vigorar as normas propostas nas medidas preventivas apreciadas nesta reunião.

Atendendo à importância e urgência desta suspensão parcial, delibera-se solicitar à Assembleia Municipal, nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da lei supracitada relativa às competências dos órgãos das autarquias locais e respectiva instalação, que a mencionada deliberação de aprovação seja expressa em minuta, para produção de efeitos imediatos e continuação da tramitação do processo através de publicitação adequada e respectivo registo na DGOT-DU.

Por fim, em função dos formalismos legais, segundo o n.º 4 do art.º 100.º do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial, fica também deliberado preceder o envio do presente processo à Assembleia Municipal, à CCDR-N, com o objectivo de obter o respectivo parecer. Menciona-se os *formalismos legais*, pois a Câmara, através do documento apresentado, reconhece o contributo colaborativo, desta instituição, na fundamentação da suspensão em causa.

Os Srs. Vereadores eleitos pelo P.S.D., apresentaram a seguinte declaração de voto:

“O nosso voto favorável a esta proposta baseia-se na necessidade imperiosa de captação de investimento privado, susceptível de gerar riqueza e criar postos de trabalho, ainda mais decisiva no actual quadro de profunda deterioração económica que nos rodeia.



MUNICÍPIO DE
ALIJO

Doslumbrante Património Natural

Recomendamos, ainda assim, à Câmara Municipal, o empenho na absoluta salvaguarda do interesse concelhio, assegurando junto dos respectivos empresários, garantias efectivas respeitantes à criação de postos de trabalho originários deste Concelho, minimização de eventuais impactos negativos e outros benefícios possíveis de concretizar para a economia local, destacando-se formas de atenuar a difícil situação que actualmente atravessam os vitivinicultores do Concelho.”

O Sr. Presidente da Câmara, prestou o seguinte esclarecimento:

“Relativamente a esta matéria, consideramos que o projecto apresentado em reunião de Câmara, bem como todos os esclarecimentos prestados, quer politica quer tecnicamente, foram claros e inequívocos relativamente à salvaguarda de todas as preocupações que os Srs. Vereadores do P.S.D expressam na sua declaração de voto.

Foi concerteza por terem ficado convencidos da bondade desses esclarecimentos e da importância estratégica dos respectivos investimentos para a sustentabilidade social e económica do Concelho, que os Srs. Vereadores do P.S.D., optaram por votar favoravelmente”.

DIVISÃO MUNICIPAL FINANCEIRA

Presente o resumo do diário da tesouraria referente ao dia 2011-08-18 apresentando um total de disponibilidades de € **1.854.254,60** sendo € **1.050.853,53** de dotações orçamentais e € **803.401,07** de dotações não orçamentais.



Deliberação: Deliberado tomar conhecimento.

APROVAÇÃO DA ACTA

A Câmara deliberou em reunião do dia 2011-08-31, aprovar a presente acta, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei Nº. 5-A / 2002 de 11/01, a qual vai ser assinada pelo Presidente da Câmara, e por mim Chefe da Divisão Municipal Administrativa, que a elaborei e fiz dactilografar, seguidamente foi encerrada a reunião eram 19.00 horas.

O Presidente da Câmara

A Chefe da Divisão Municipal Administrativa